

PROCESSO DE ADMISSÃO 2021

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2020.

Prezados Pais e/ou Responsáveis,
Paz e alegria!

"A tua palavra é lâmpada que ilumina os meus passos e luz que clareia o meu caminho." (Salmos 119, 105)

Estamos disponibilizando, a seguir, o "Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2021", contendo as regras e as orientações necessárias para o ingresso em nosso Colégio.

É importante que os senhores façam uma leitura atenta de todo o documento, para que possam participar do processo com tranquilidade e sem intercorrências.

Após a leitura do Edital e durante todo o processo, caso tenham dúvidas, nossa equipe está à disposição para esclarecê-las, através do e-mail admissao@carmoif.com, do telefone (32) 3311-1600 ou do WhatsApp (32) 99168 0022. Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Além disso, os senhores terão a oportunidade de conhecer um pouco da Proposta Pedagógica do Colégio Nossa Senhora do Carmo, durante o processo de admissão, no momento reservado para a interação da família com a Equipe Pedagógica.

Sejam bem-vindos ao nosso Carmo!

Coloquemo-nos sempre sob a proteção de nosso Deus!

Com a ternura de Jesus Cristo, saúdo a todos!

Pela Comunidade Educativa,

Irmã Sônia Maria Estevam – CDP



Diretora Pedagógica



EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO – JUIZ DE FORA – 2021

A Diretora do Colégio Nossa Senhora do Carmo de Juiz de Fora, Sônia Maria Estevam, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público e ainda estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos 2021.

1. DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2021 estarão abertas do dia **17 de setembro de 2020** até o dia **30 de setembro de 2020**.
 - 1.1.1. As inscrições dos dias 17 e 18 de setembro serão, exclusivamente, para candidatos que têm irmãos regularmente matriculados no Colégio e para os filhos de nossos educadores.
- 1.2. A realização da inscrição será feita, exclusivamente, no Portal do Colégio Nossa Senhora do Carmo, através do site: www.carmojf.com
- 1.3. Após finalizar a inscrição, haverá um link com um questionário, que deverá ser preenchido pelo responsável.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1. Para a realização da inscrição será necessário, obrigatoriamente, anexar a seguinte documentação:
 - 2.1.1. Certidão de Nascimento do candidato;
 - 2.1.2. CPF e Carteira de Identidade do candidato;
 - 2.1.3. CPF e Carteira de Identidade dos responsáveis legais e do responsável financeiro, se diferente dos pais;
 - 2.1.4. Comprovante de endereço do responsável legal e do responsável financeiro, se diferente dos pais;
 - 2.1.5. 1 foto 3x4, preferencialmente, com o fundo branco;
 - 2.1.6. Declaração de frequência do candidato no ano/série em curso;
 - 2.1.7. Ficha de Acompanhamento Pedagógico e/ou Boletim do ano em curso;
 - 2.1.8. No caso de candidato com deficiência, apresentar laudos emitidos por profissionais especializados.
- 2.2. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e ilegível ou fora do prazo estipulado.
- 2.3. Será considerado desistente do Processo de Admissão de Novos Alunos o candidato cujo responsável não apresentar a documentação exigida neste Edital.

3. VAGAS OFERECIDAS

- 3.1. Para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2021, serão oferecidas as vagas, conforme descrito a seguir:

M. Estevam



SEGMENTO	TURMA	TURNO	Nº DE VAGAS
Educação Infantil	Maternal II	Tarde	16
Educação Infantil	Maternal III	Tarde	6
Educação Infantil	1º Período	Tarde	21
Educação Infantil	2º Período	Tarde	18
Ensino Fundamental	1º Ano	Tarde	14
Ensino Fundamental	2º Ano	Tarde	11
Ensino Fundamental	3º Ano	Tarde	9
Ensino Fundamental	4º Ano	Tarde	13
Ensino Fundamental	5º Ano	Tarde	2
Ensino Fundamental	6º Ano	Manhã	10
Ensino Fundamental	7º Ano	Manhã	4
Ensino Fundamental	8º Ano	Manhã	4
Ensino Fundamental	9º Ano	Manhã	14
Ensino Médio	1ª Série	Manhã	Não tem vaga
Ensino Médio	2ª Série	Manhã	Não tem vaga
Ensino Médio	3ª Série	Manhã	8

OBS: Não haverá concessão de bolsa de estudo no ano letivo de 2021 para as vagas acima citadas.

3.2 Para os candidatos da Educação Infantil, do Primeiro e do Segundo Ano do Ensino Fundamental, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, até o limite das mesmas.

3.2.1 Após o preenchimento das vagas divulgadas, as inscrições que ultrapassarem esse número, receberão o status de **EXCEDENTE**.

3.2.2 Finalizada a inscrição e conferida a documentação obrigatória, o Colégio enviará um e-mail com o número correspondente à posição do candidato, de acordo com a ordem de inscrição.

3.2.3 Caso haja disponibilidade de vaga, o candidato **EXCEDENTE** será contatado pelo Colégio na **ordem de preenchimento do cadastro**;

3.2.4 Os candidatos **EXCEDENTES** somente serão contatados se estiverem com o cadastro completo;

3.2.5 A lista de candidatos **EXCEDENTES** terá validade somente para o ano de **2021**.

3.3 Os candidatos a partir do Terceiro Ano do Ensino Fundamental, que forem aprovados, mas não classificados dentro do limite de vagas, receberão o status de **EXCEDENTE**.

3.4 Esgotado o número de vagas anunciadas neste Edital, a Secretaria continuará a receber o cadastro de inscrição para possíveis vagas remanescentes.



- 3.5 Apenas serão consideradas efetivadas as inscrições feitas nos prazos estabelecidos, devendo os responsáveis pelo candidato seguirem os procedimentos indicados neste Edital.
- 3.6 O Colégio reserva-se o direito de oferecer vagas para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e políticas internas.

4. DA IDADE DOS CANDIDATOS

- 4.1 Para ingresso no Maternal II e no Maternal III, os alunos deverão ter 2 e 3 anos, respectivamente, completos ou a completar até 31 de março de 2021.
- 4.2 Para ingresso no 1º Período, 2º Período e 1º Ano, os alunos deverão ter 4, 5 e 6 anos, respectivamente, completos ou a completar até 31 de março de 2021.
- 4.2.1 Excepcionalmente, as crianças que, até 10 de outubro de 2018, já se encontravam matriculadas e frequentando instituições de Educação Infantil, poderão se inscrever no 1º Período (4 anos), 2º Período (5 anos) e 1º Ano (6 anos), mesmo que sua data de nascimento seja posterior a 31 de março (conforme Resolução Nº 2, de 9 de outubro de 2018, do CNE), não excedendo a data de 30 de junho.
- 4.3 Para os candidatos fora da faixa etária, o Processo de Admissão de Novos Alunos e a matrícula observarão os limites de Idade Máxima, a ser completada no ano a ser cursado, tendo como referência a tabela a seguir:

Ano/Série	Ensino Fundamental									Ensino Médio		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	1ª	2ª	3ª
Idade Máxima	7	8	9	10	11	12	13	14	15	17	18	19

5. INTERAÇÃO COM A FAMÍLIA E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

5.1 Candidatos para a Educação Infantil, para o Primeiro e o Segundo Ano do Ensino Fundamental

- 5.1.1 Até o dia 5 de outubro, os pais ou responsáveis legais dos candidatos que receberam o status de "inscritos" e estiverem dentro do limite de vagas disponíveis deverão entrar em contato com o Colégio, para realizar o agendamento do momento de interação da família com a Equipe Pedagógica. Essa interação será realizada com os pais e/ou responsáveis legais, acompanhados do estudante.
- 5.1.2 A interação com a família será realizada pela plataforma digital TEAMS. Posteriormente, o Colégio enviará o link para acesso ao TEAMS e as instruções para esse momento, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

5.2 Candidatos para o Ensino Fundamental (3º ao 9º Ano) e para o Ensino Médio (1ª a 3ª Série)

- 5.2.1 Os candidatos às vagas do Terceiro ao Nono Ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio deverão se submeter a avaliação diagnóstica de **Língua Portuguesa**, de **Produção de Texto** e de **Matemática**. Os candidatos farão provas compatíveis com o grau de escolaridade, avaliando, assim, competências básicas necessárias para o seu desenvolvimento acadêmico




- 5.2.2** As avaliações serão realizadas através da plataforma digital TEAMS, no dia 3 de outubro (sábado), com início às 8h. Os candidatos terão até às 12h para concluir e enviar suas avaliações. O link para acesso ao TEAMS e as instruções para esse momento serão encaminhados, posteriormente, através do e-mail cadastrado.
- 5.2.3** Essas avaliações serão realizadas com a câmera aberta e a produção de texto deverá ser identificada com o nome do candidato e o ano/série pretendido(a), fotografada e enviada para o Colégio, por e-mail (admissao@carmojf.com) ou por WhatsApp (32) 99168 0022, dentro do horário estipulado para as avaliações.
- 5.2.4** Os candidatos aprovados nessas avaliações deverão entrar em contato com o Colégio, até o dia 23 de outubro, para agendar o momento de interação da família com a Equipe Pedagógica do Colégio. Essa interação será realizada com os pais e/ou responsáveis legais, pela plataforma Teams.

6. PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PELO TEAMS

- 6.1** Em hipótese alguma, serão aplicadas avaliações fora da data e horário previstos.
- 6.2** Não haverá revisão e/ou vista das avaliações em qualquer momento do processo.
- 6.3** Terá suas avaliações anuladas e será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas ou para obter aprovação;
 - for surpreendido recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 - utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos.
- 6.4** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das avaliações.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1** Os candidatos da Educação Infantil, do Primeiro e do Segundo Ano do Ensino Fundamental serão classificados por ordem de inscrição, até o limite de vagas.
- 7.2** Os candidatos do Terceiro ao Nono Ano do Ensino Fundamental e os do Ensino Médio serão classificados de acordo com as notas obtidas nas avaliações, até o preenchimento das vagas, devendo alcançar o mínimo de 60% dos pontos.
- 7.3** Será considerado desistente o candidato que não participar de qualquer uma das etapas e/ou descumprir as determinações deste Edital.
- 7.4** Serão desclassificados os candidatos com nota inferior a 60% dos pontos em qualquer das avaliações.

8. RESULTADOS

- 8.1** Os resultados serão divulgados por ordem de inscrição/classificação, no site do Colégio, no dia **20 de outubro de 2020, a partir das 14h.**
- 8.2** Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos somente terão validade para o ano de 2021.

M. E. F. M.



9. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

9.1 A matrícula dos candidatos classificados, até o limite das vagas oferecidas neste Edital, será efetivada no site do Colégio (www.carmojf.com) do dia 10 de novembro ao dia 17 de novembro de 2020.

9.2 Documentos exigidos e procedimento para a efetivação da matrícula:

- a. Requerimento de Matrícula;
- b. Declaração de Transferência, da escola de origem;
- c. Declaração de quitação da escola anterior;
- d. Pagamento do boleto referente à primeira parcela da anuidade escolar de 2021;
- e. No caso de pais separados, comprovação da guarda do menor mediante a cópia do documento judicial.

9.3 A matrícula do aluno ingressante por transferência de outra instituição será cancelada se o Histórico Escolar da escola de origem não for apresentado no prazo de até 30 dias a contar da data de expedição da Declaração de Transferência.

9.4 A desistência da matrícula já realizada, se necessária, deverá ser formalmente requerida pelo(s) responsável(s) na Secretaria do Colégio.

9.5 O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Direção do Colégio Nossa Senhora do Carmo, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou se houver outra limitação impeditiva.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2021 implicará a ciência e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, na Proposta Pedagógica, no Guia Pedagógico e no Regimento Escolar.

10.2 Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as normas complementares que porventura vierem a ser publicadas pelo Colégio.

10.3 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização da avaliação diagnóstica, parte do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2021, o Colégio se reserva o direito de cancelá-la ou substituí-la, de modo a viabilizar a admissão dos novos alunos.

10.4 Caso o candidato necessite de atendimento educacional especializado, o responsável deverá fazer a solicitação, por escrito, no momento da inscrição.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Direção do Colégio.

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2020.


Ir. Sônia Maria Estevam, CDP
Diretora Presidente

